



CRONOGRAMA DE ENTREGA

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/2

20	Laranja/10000kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	2000	0	2000	0	2000	0	2000
21	Laranja céu/800kg	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	134	0	134	0	134	0	134	0	130	0
22	Limão/200kg	0	100	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Maçã/15000kg	2500	0	2500	0	2500	0	2500	0	2500	0	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	Maracujá/200kg	0	100	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	Milho verde/ emb.c/3unidades	0	1625	0	1625	0	1625	0	1625	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	Milho verde processado/500kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	0
27	Morango/1500kg	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150
28	Repolho/5000kg	0	500	0	500	0	500	0	500	0	500	0	500	0	500	0	500	0	500	0	500
29	Salsa verde/30kg	6	0	0	0	6	0	0	0	6	0	0	0	6	0	0	0	6	0	0	0
30	Tomate/6000kg	600	0	600	0	600	0	600	0	600	0	600	0	600	0	600	0	600	0	600	0
31	Vagem/2000kg	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0
32	Suco de frutas 1500 litros	500	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0
33	Polpa de pêssego/3000kg	500	0	500	0	0	0	0	0	500	0	500	0	0	0	0	0	500	0	500	0
34	Pêssego em calda/2500kg	500	0	0	0	500	0	0	0	500	0	0	0	500	0	0	0	500	0	0	0

OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda de consumo de cada escola e as necessidades do Serviço de Alimentação Escolar.

As empresas terão que entregar até o último saldo do empenho.